



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 617

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 20 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 617

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município, do dia 19/09/2018, Edição nº 616, Página 2, referente ao Aviso de Licitação do Processo nº 092/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Valentim Gentil – SP, onde-se lê: Pregão Presencial nº 065/2018, leia-se: Pregão Presencial nº 066/2018. Publique-se.

Valentim Gentil/SP, 20 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 067/2018, objeto do Processo nº 093/2018. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEDRA BRITA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE) PARA DAR ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SAA Nº 4.655/2016. Entrega e abertura dos Envelopes: 03 de outubro de 2018 às 09:30h. O Edital completo poderá ser retirado do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

Valentim Gentil/SP, 19 de setembro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 214, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer em conjunto com suas funções a execução das tarefas referentes ao Departamento Pessoal e folha de pagamento e dá outras providências.

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor LUIS DO CARMO PEREIRA, portador do RG nº 9.329.812, inscrito no CPF sob o nº 952.477.428-34, lotado no cargo de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, em conjunto com suas funções, a execução das tarefas referentes ao Departamento Pessoal e folha de pagamento, por prazo indeterminado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil

Em 19 de setembro de 2018

RAFAEL NIXON PEREIRA MARQUES

=Presidente da Câmara=

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

VILNETE MARANGONE TANAKA

=Oficial Legislativo=